# REQUERIMENTO 05 / 2009

Autora: **MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES - PSDB**

**Assunto:** Requer moção de Apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis à proposta de Emenda à Constituição (PEC) 326/09, do Deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), que obriga os prefeitos a submeterem as Câmaras de Vereadores às propostas para definir tarifas do transporte coletivo municipal.

Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve, após ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer seja providenciado por esta Casa de Leis uma Moção de Apoio à proposta de Emenda à Constituição (PEC) 326/09, do Deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), que obriga os prefeitos a submeterem as Câmaras de Vereadores às propostas para definir tarifas do transporte coletivo municipal.

Em muitas localidades, a política tarifária é decidida por Decreto do Poder Executivo, o que não permite aos vereadores, legítimos representantes do povo, opinar sobre a matéria.

A exclusão do Poder Legislativo das decisões sobre o preço das passagens prejudica a população, porque pode dar margens à ação de corrupção, em que prefeitos e empresários de má-fé se unam para elevar, sem justa causa, as tarifas e superestimar os insumos da planilha.

A PEC 326/09 será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ). Se aprovada, será discutida e votada em comissão especial e, posteriormente, seguirá para votação em dois turnos pelo Plenário.

É o Requerimento.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 04 de março de 2009.

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora – PSDB